

CALENDARIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TENDENTES À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e no Regulamento Interno.

DATA	PROCEDIMENTO
11 de outubro de 2023	Reunião geral dos delegados e subdelegados de turma da Escola Secundária e eleição dos membros da mesa de voto para a eleição do representante dos alunos no Conselho Geral.
11 de outubro de 2023	Afixação da Convocatória para a Assembleia Eleitoral.
	Afixação do Regulamento Eleitoral e do calendário eleitoral (disponíveis na página eletrónica do Agrupamento).
	Afixação dos Cadernos Eleitorais nas vitrinas das escolas do Agrupamento e na página eletrónica do Agrupamento.
11 de outubro a 18 de outubro de 2023	Reclamação nos Serviços de Administração Escolar por quem não fizer parte dos Cadernos Eleitorais.
18 de outubro de 2023	Data-limite para a apresentação das listas candidatas , com a sua entrega nos Serviços Administrativos do Agrupamento, até às 16:30.
18 de outubro de 2023	Reunião com os membros da mesa de voto.
19 de outubro de 2023	Afixação das listas validadas.
19 de outubro de 2023	Recurso à Comissão Eleitoral sobre eventual exclusão das listas candidatas.
25 de outubro de 2023	Assembleia Eleitoral das 11:00 h às 20:00 horas.
26 a 30 de outubro de 2023	Período de recurso , com fundamento em irregularidades do ato eleitoral.
31 de outubro a 3 de novembro de 2023	Período para apreciação dos recursos pela Comissão Eleitoral e deliberação da decisão.
26 de outubro de 2023 ou 6 de novembro de 2023	Comunicação dos membros eleitos , pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Não dispensa a consulta do Regulamento Eleitoral, disponível nos Serviços de Administração Escolar.

Odivelas, 28 de setembro de 2023

(Cidália Ferreira Lopes)